



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.765, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.568 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 412.597,53 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e novemta e sete reais e cinquenta e três centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17	04.122.0003.2.003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	664,65
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
55	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	694,93
56	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122,70
57	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.16.00 - OUTRS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	1.173,87
61	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	10.280,00
62	04.123.0003.2.014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	23.930,00
73	04.128.0003.2.011 - MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.364,00
75	04.129.0003.2.007 - MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	772,00

76	04.129.0003.2.007 - MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	649,00
80	09.271.0006.2.006 - PAGTO DE INATIVOS/ PENSIONISTAS	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS	0.01.00	27.000,00
81	09.271.0006.2.006 - PAGTO DE INATIVOS/ PENSIONISTAS	3.1.90.03.00 - PENSÕES	0.01.00	305,00

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
97	12.361.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	65.465,00
98	12.361.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	49.206,00
100	12.361.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.01 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0.01.00	7.125,00
103	12.361.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.500,00
107	12.361.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00	9.500,00
108	12.361.0009.2.017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	3.900,00
127	12.365.0008.2.008 - MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	6.921,00
129	12.365.0008.2.008 - MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.176,00
141	12.365.0008.2.009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	82.891,00
142	12.365.0008.2.009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.745,00
153	12.365.0008.2.043 - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.02.00	21.369,00
155	12.365.0008.2.043 - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	6.694,00

LOCAL: 02.06.00 - CULTURA

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
191	13.392.0023.2.019 - MANUT. DA CULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	1.220,00

LOCAL: 02.07.00 SAÚDE

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
229	10.301.0016.2.047 - MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.304,00

LOCAL: 02.08.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
-------	------------------------	----------------	------------------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 3 de 6

279	17.512.0020.2.034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	21.022,00
280	17.512.0020.2.034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.157,38
281	17.512.0020.2.034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	1.659,00
LOCAL: DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
296	04.122.0007.2.013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	304,00
303	15.452.0015.2.028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	7.490,00
304	15.452.0015.2.028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.849,00
305	15.452.0015.2.028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	1.270,00
316	15.452.0015.2.029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	2.144,00
317	15.452.0015.2.029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	749,00
318	15.452.0015.2.029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	95,00
322	15.452.0015.2.032 – MANUT. DOS VELÓRIO/CEMITÉRIOS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	360,00
324	15.452.0015.2.032 – MANUT. DOS VELÓRIO/CEMITÉRIOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	485,00
328	15.452.0015.2.033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	4.835,00
329	15.452.0015.2.033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.581,00
330	15.452.0015.2.033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	110,00
335	26.782.0015.2.031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	8.603,00
336	26.782.0015.2.031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.929,00
337	26.782.0015.2.031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	4.456,00
LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
367	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	850,00

383	08.244.0013.2.057 – PSB - CRAS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	677,00
TOTAL				213.382,53

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme os inciso II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

EXCESSO: R\$ 199.215,00

ANULAÇÃO: R\$ 213.382,53

LOCAL: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
25	04.122.0003.2.004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA	0.01.00	-1.950,00
26	04.124.0026.2.052 – MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-100,00
27	04.124.0026.2.052 – MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-100,00
28	04.124.0026.2.052 – MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA	0.01.00	-100,00
29	04.124.0026.2.052 – MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-100,00
34	08.244.0027.2.054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	-260,00
35	08.244.0027.2.054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-100,00
37	08.244.0027.2.054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-140,00
LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
38	04.122.0003.2.010 – MANUT. SECRETARIA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-570,00
39	04.122.0003.2.010 – MANUT. SECRETARIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-187,00
42	04.122.0003.2.010 – MANUT. SECRETARIA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-1.950,00
43	04.122.0003.2.010 – MANUT. SECRETARIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA	0.01.00	-1.100,00
45	04.122.0003.2.012 – MANUT. DO SETOR DE MATERIAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-400,00
51	04.122.0003.2.016 – MANUT. DA JUNTA MILITAR	3.3.90.30.00 – MATERISL DE CONSUMO	0.01.00	-400,00
52	04.122.0003.2.016 – MANUT. DA JUNTA MILITAR	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA	0.01.00	-140,00
54	04.123.0003.2.004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA	0.01.00	-440,00
58	04.123.0003.2.014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.2.90.21.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	-700,00
60	04.123.0003.2.014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-100,00
67	04.128.0003.000.2 – SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	-330,00
68	04.128.0003.2.011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-460,00
79	04.129.0003.2.007 – MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-100,00
82	28.843.0003.000.1 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	-549,00
83	99.999.003.4.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	-200,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
84	12.306.0012.2.020 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERISL DE CONSUMO	0.01.00	-380,00
96	12.361.0009.2.017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.01 – PROFESSORES SUBSTITUTOS	0.01.00	-190,00
126	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-1.000,00
128	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-351,38
130	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00	-500,00
132	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.3.50.43.00 – SOBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	-900,00
133	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-180,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 4 de 6

134	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-445,00
135	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-340,00
136	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-200,00
137	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-1.000,00
139	12.365.0008.2.008 – MANUT. DA CRECHE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-150,00
144	12.365.0008.2.009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-290,00
146	12.366.0010.2.046 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-120,00
161	12.365.0008.2.009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-1.000,00

LOCAL: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
169	27.812.0025.2.022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-639,00
170	27.812.0025.2.022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0.01.00	-530,00
171	27.812.0025.2.022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-450,00
172	27.812.0025.2.022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-2.160,00
173	27.813.0004.2.015 – INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-2.848,00
174	27.813.0004.2.015 – INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-893,00
175	27.813.0004.2.015 – INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-516,00
176	27.813.0004.2.015 – INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-1.000,00
177	27.813.0004.2.015 – INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-1.000,00

LOCAL: 02.06.00 – CULTURA

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
179	13.392.0014.2.021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-118,00
181	13.392.0014.2.021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-220,15
182	13.392.0014.2.021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-870,00
185	13.392.0023.2.004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-200,00
187	13.392.0023.2.019 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-230,00
188	13.392.0023.2.019 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-1.400,00
189	13.392.0023.2.019 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0.01.00	-141,00
190	13.392.0023.2.019 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-5.364,00

LOCAL: 02.07.00 SAÚDE

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
201	10.301.0016.2.024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-1.540,00
207	10.301.0016.2.024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-2.650,00
252	10.303.0018.2.040 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	-12.515,00
254	10.304.0019.2.039 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-5.088,00
255	10.304.0019.2.039 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-1.520,00
267	10.305.0019.2.037 – AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-1.220,00
269	10.305.0019.2.037 – AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-10.470,00

LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
284	17.512.0020.2.034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-15.810,00
288	18.541.0020.2.051 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-1.130,00
293	20.606.0020.2.030 – SERV. COMUNITÁRIO/ AGRICULTURA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-750,00

294	20.606.0020.2.030 – SERV. COMUNITÁRIO/ AGRICULTURA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-5.485,00
LOCAL: DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
295	04.122.0007.2.013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-670,00
298	04.122.0007.2.013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-5.000,00
300	04.122.0007.2.013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-1.100,00
306	15.452.0015.2.028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-2.625,00
311	15.452.0015.2.028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-14.000,00
315	15.452.0015.2.028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-400,00
319	15.452.0015.2.029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-310,00
320	15.452.0015.2.029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-1.270,00
325	15.452.0015.2.032 – MANUT. DOS VELÓRIO/ CEMITÉRIOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-2.490,00
326	15.452.0015.2.032 – MANUT. DOS VELÓRIO/ CEMITÉRIOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-500,00
327	15.452.0015.2.032 – MANUT. DOS VELÓRIO/ CEMITÉRIOS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-190,00
331	15.452.0015.2.033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-3.650,00
333	15.452.0015.2.033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-8.740,00
334	15.452.0015.2.033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-100,00
340	26.782.0015.2.031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-10.380,00
341	26.782.0015.2.031 – MANUT. DE RODOVIAS	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	-800,00
342	27.812.0015.2.023 – MANUT. PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-2.090,00
343	27.812.0015.2.023 – MANUT. PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-1.100,00

LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
344	08.241.0013.2.026 – MANUT. DA ASSIST. AO IDOSO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-1.000,00
347	08.243.0013.2.053 – ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-6.100,00
348	08.243.0013.2.053 – ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-688,00
351	08.243.0021.2.027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-2.240,00
352	08.243.0021.2.027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-860,00
353	08.243.0021.2.027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-2.880,00
354	08.243.0021.2.027 – CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-500,00
356	08.243.0022.2.035 – MANUT. DO C.M.D.C.A	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-1.100,00
360	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL	0.01.00	-720,00
363	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	-4.500,00
365	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PART. EM CONS. PÚBLICO	0.01.00	-2.150,00
366	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-3.570,00
371	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	-13.000,00
372	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00	-10.980,00
373	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	-860,00
374	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00	-7.480,00
378	08.244.0013.2.025 – MANUT. DO F.M.A.S	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-600,00
381	08.244.0013.2.056 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-200,00
382	08.244.0013.2.056 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-3.000,00
387	08.244.0013.2.057 – PSB - CRAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-960,00
389	08.244.0013.2.057 – PSB - CRAS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	-500,00
TOTAL				-213.382,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 5 de 6

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.766, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.512 de 30 de outubro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 248.925,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
99	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	1.951,00
112	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.043,00
116	12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00	142.402,00
118	12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	17.043,00
127	12.365.0008.2.008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	2.358,00
129	12.365.0008.2.008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	851,00
142	12.365.0008.2.009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	19.475,00
143	12.365.0008.2.009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	575,00
LOCAL: 02.06.00 CULTURA				
FICHA	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
187	13.392.0014.2.019 - ARTE E CULTURA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	729,00
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
195	10.301.0016.2.004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	17.282,00

196	10.301.0016.2.004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	12.360,00
197	10.301.0016.2.004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00	7.853,00
199	10.301.0016.2.004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS	0.01.00	2.388,00
202	10.301.0016.2.004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	4.000,00
213	10.301.0016.2.004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	840,00
218	10.301.0016.2.041 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	173,00
219	10.301.0016.2.041 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	173,00
227	10.301.0016.2.047 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	13.661,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
290	20.606.0020.2.030 - AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	2.116,00
291	20.606.0020.2.030 - AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	652,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				248.925,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei 2.512 de 30 de outubro de 2017.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
96	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS	0.01.00	-105,00
103	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-3.070,00
108	12.361.0009.2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTRSO SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-23.503,00
115	12.361.0009.2.044 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS	0.02.00	-175,00
144	12.365.0008.2.009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-575,00
148	12.365.0008.2.009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00	-20.200,00
149	12.365.0008.2.042 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00	-13.560,00
150	12.365.0008.2.042 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	-23.770,00
151	12.365.0008.2.042 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	-15.500,00
153	12.365.0008.2.043 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00	-21.460,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 6 de 6

155	12.365.0008.2.043- EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	-6.700,00
156	12.365.0008.2.043- EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	3.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.02.00	-1.050,00
157	12.366.0010.2.045 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00	-23.700,00
158	12.366.0010.2.045 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00	-14.380,00
159	12.366.0010.2.045 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	-12.750,00
160	12.366.0010.2.045 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	-6.200,00
LOCAL: 02.06.00 CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
188	13.392.0014.2.019 - ARTE E CULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-729,00
LOCAL: 02.07.00 SAÚDE				
208	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.02.00	-24.000,00
221	10.301.0016.2.041 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	-1.340,00
224	10.301.0016.2.041 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-620,00
236	10.301.0016.2.048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	-1.000,00
417	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	-4.000,00
247	10.302.0017.2.05 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-1.000,00
252	10.303.0018.2.040 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	-26.770,00
LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
283	17.512.0020.2.034 - AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00	-1.050,00
288	18.541.0020.2.051 - AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00	-1.718,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				-248.925,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 28 de dezembro de 2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento do Contrato

Contrato nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de boletim de publicações oficiais

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-7.866,72

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 03/01/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal